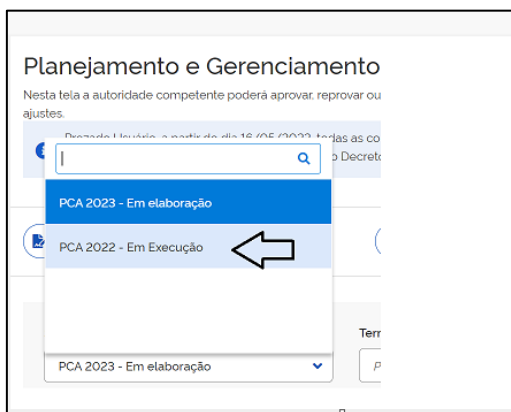




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

À PRAD/UFDPA,

Devolvemos os autos para inserção na Demanda no PGC 2022. A seguir, apresentamos o passo a passo para inserção da demanda no sistema. Após formalização da demanda, a autoridade competente deve aprová-lo no mesmo módulo. Em seguida, ajustar o *check-list* de verificação e encaminhar os autos à PRAD/UFPI para autorização de empenho.



Teresina, 18 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Evangelina Sousa
Pró-Reitora de Administração